

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** que atualmente as ações desse Cargo em Comissão vem sendo, interinamente, respondidas pelo Senhor Coordenador Municipal de Cultura e Turismo, de forma cumulativa e sem o acréscimo de qualquer valor aos seus vencimentos, ações essas que vem causando alguns transtornos e dificuldades em conciliar as atribuições para as atividades necessárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser esse cargo preenchido, haja vista o início dos diversos campeonatos e outras atividades que dependem da efetiva e direta participação de seu responsável;

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art.1º Nomear** o Senhor **HUMBERTO FERNANDES COCITO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 16.825.122, inscrito no CPF sob nº 058.521.338-09 e no PIS nº 122.140.698-03, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.853/2009.

**Parágrafo Único.** A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Executivo.

**Parágrafo Único.** A remuneração do ora nomeado e suas funções estão de acordo com o estabelecido em Legislações Municipais vigentes.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 096, de 15 de Agosto de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 1º DE FEVEREIRO DE 2019**, revogadas as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Piratininga, 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal



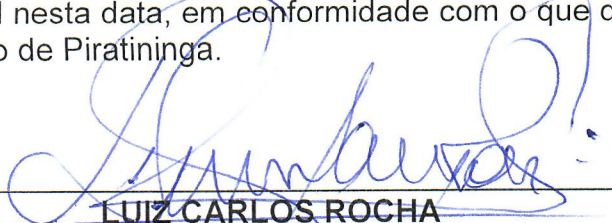


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 013, fls. 02

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo

